

A CONSONÂNCIA COMO PREMISSE NA RELAÇÃO ENTRE A BNCC E OS CURRÍCULOS

LA CONSONANCIA COMO PREMISA EN LA RELACIÓN ENTRE BNCC Y CURRÍCULOS

THE CONSONANCE AS A PREMISE IN THE RELATIONSHIP BETWEEN BNCC AND CURRICULUMS



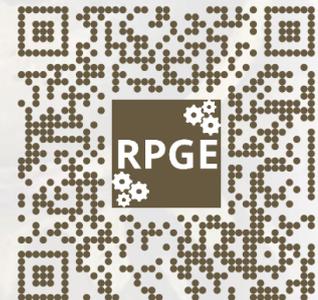
Josiane Paula ETELVINO¹
e-mail: josi.etelvino@gmail.com



Sebastião de Souza LEMES²
e-mail: sebastiao.lemes@unesp.br

Como referenciar este artigo:

ETELVINO, J. P.; LEMES, S. S. A consonância como premissa na relação entre a BNCC e os currículos. **Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 27, n. 00, e023030, 2023. e-ISSN: 1519-9029. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v27i00.18129>



| Submetido em: 09/05/2023
| Revisões requeridas em: 15/06/2023
| Aprovado em: 05/07/2023
| Publicado em: 27/07/2023

Editor: Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes
Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

¹ Universidade Estadual Paulista (UNESP), Araraquara – SP – Brasil. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar.

² Universidade Estadual Paulista (UNESP), Araraquara – SP – Brasil. Professor no Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar. Professor Pesquisador do Departamento de Educação. Doutorado em Psicologia (USP).

RESUMO: O presente texto aborda as funções da BNCC em relação aos sistemas educacionais na produção de currículos, considerando o pacto interfederativo. Como exemplo prático, destaca o currículo paulista e ressalta a preocupação compartilhada entre esses documentos norteadores com as demandas contemporâneas. A fim de compreender essa harmonização curricular, foram aplicados instrumentos metodológicos da morfologia e da análise de discurso, sob a perspectiva bakhtiniana sobre ideologia, palavra e contexto. Através dessa reflexão, tornou-se evidente que os currículos possuem uma autonomia orientada, permitindo a criação de materiais mais adequados às características locais, desde que respeitem as competências gerais da Educação Básica e habilidades cognitivas específicas para cada disciplina e ano. Assim, neste artigo, essa relação de harmonização proposta pela BNCC, que visa subsidiar a elaboração de novos currículos e materiais didáticos, foi denominada autonomia orbital.

PALAVRAS-CHAVE: Currículo. BNCC. Consonância. Currículo paulista. Autonomia.

RESUMEN: *El presente texto reflexiona sobre las funciones de la BNCC en relación con los sistemas educativos en cuanto a la producción de currículos basados en el pacto interfederativo, presenta el currículo paulista como ejemplo aplicado y destaca la preocupación común de estos documentos orientadores con las demandas contemporáneas. Para comprender esta consonancia curricular se utilizaron instrumentos metodológicos de la morfología y análisis del discurso desde la perspectiva bajtiniana sobre ideología, palabra y contexto. Tal reflexión trajo el entendimiento de que a los currículos se les permite una autonomía dirigida, en la medida en que existe la posibilidad de producir materiales más cercanos a las características locales, siempre que atiendan las competencias generales para la Educación Básica y las habilidades cognitivas específicas para cada materia y año. Por lo tanto, en este artículo, esta relación de consonancia establecida por la BNCC, que tiene como objetivo apoyar el diseño de nuevos currículos y materiales didáticos, se denominó autonomía orbital.*

PALABRAS CLAVE: Currículo. BNCC. Consonancia. Currículum paulista. Autonomía.

ABSTRACT: *The present text addresses the functions of the BNCC (National Common Curricular Base) concerning educational systems in curriculum production, considering the intergovernmental agreement. As a practical example, it highlights the curriculum of São Paulo and emphasizes the shared concern among these guiding documents with contemporary demands. To comprehend this curricular harmonization, methodological instruments of morphology and discourse analysis were applied, following the Bakhtinian perspective on ideology, word, and context. Through this reflection, it became evident that curricula have a guided autonomy, allowing the creation of materials more suitable to local characteristics as long as they respect the general competencies of Basic Education and specific cognitive skills for each subject and grade. Thus, in this article, the harmonization relationship proposed by the BNCC, aiming to support the development of new curricula and teaching materials, has been termed "orbital autonomy".*

KEYWORDS: Curriculum. BNCC. Consonance. São Paulo curriculum. Autonomy.

Introdução

A palavra consonância³ representa uma escolha pertinente para a redação de documentos oficiais, sendo utilizada tanto na Base Nacional Comum Curricular, BNCC⁴ (BRASIL, 2018a), quanto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. Seu propósito é demonstrar a coerência entre os ideais dos documentos orientadores e as ações dos sistemas educacionais. O prefixo “con” expressa a ideia de companhia, ligação, simultaneidade ou simbiose (AZEREDO, 2011), e traduz a relação entre as habilidades da BNCC e os currículos. Já os sufixos “nte” (consonante) expressam ação contínua e “ncia” (consonância) significa propriedade ou característica duradoura (AZEREDO, 2011), explicando que tal princípio não é novo no âmbito nacional e define como os sistemas de ensino devem, progressivamente, construir políticas públicas, principalmente as curriculares, com base em um elemento norteador.

A fim de ilustrar como a semântica reflete a realidade das políticas educacionais brasileiras, os Parâmetros Curriculares Nacionais, PCNs (BRASIL, 1998), e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, DCNs (BRASIL, 2013), representaram a necessidade de haver um eixo norteador da União para orientar os entes federados sobre quais aprendizagens são fundamentais para garantir o objetivo constitucional da educação, que visa o “[...] pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Indiscutivelmente, contar com um ou mais documentos referenciais é essencial para fornecer suporte formal a um sistema tão vasto e diversificado como o sistema educacional no Brasil. Além da diversidade entre a estrutura pública e privada e das diferentes modalidades de ensino⁵, há especificidades socioterritoriais de vital importância para compreender a estrutura, as quais englobam dimensões continentais e povos com culturas múltiplas em mosaico.

Outro fator relevante a ser considerado é a autonomia legal⁶ dos entes federados (estados, municípios e o Distrito Federal) no que tange à educação, que não só permite, mas também exige o desenvolvimento e implementação de currículos que atendam às demandas das

³ A palavra consonância é de origem latina e seu significado dicionarizado tem relação com harmonia e conformidade, na música é usada para descrever notas que soam juntas, consoam, e geram distensão (MICHAELIS, [21--]).

⁴ Documento norteador aprovado e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 20 de dezembro de 2017 e com prazo para início de sua implementação foi até ano passado, 2022.

⁵ Além da Educação regular há também: “Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação a Distância” (BRASIL, 2018a, p. 17).

⁶ Artigo 211 da Constituição Federal (BRASIL, 1988) e artigo 8º, inciso II, artigo 10 inciso III parágrafo único e artigo 11 inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB, Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996).

singularidades locais e regionais. No entanto, essa determinação não se configura em descentralização curricular, tampouco desconexão, pois há um amplo aparato federal, composto por documentos e leis, que possui função gravitacional em relação aos sistemas de ensino dos entes federados. Assim, os currículos são autônomos, mas orbitam em um mesmo sistema de propósitos de aprendizagem, que são as habilidades.

Por conseguinte, pode-se levantar questionamentos acerca da necessidade de mais um documento norteador. No entanto, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta um diferencial significativo em relação aos documentos anteriores, como os PCNs e as DCNs, principalmente no que diz respeito à definição minuciosa de habilidades cognitivas a serem desenvolvidas com base em diversas áreas do conhecimento, tais como Linguagens, Ciências Exatas, Humanas e Biológicas. Essa definição abrange todos os níveis educacionais, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Contudo, é importante ressaltar que há também uma grande semelhança com seus predecessores, pois a BNCC também se preocupa em atender às demandas contemporâneas⁷. Assim como os PCNs de 1996 e os DCNs de 1999 a 2013, a BNCC também se referenciou em grandes transformações na conjuntura social, política, econômica e tecnológica, especialmente a partir do início dos anos 1990.

Nessa mesma década, a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou o documento intitulado “Educação: um tesouro a descobrir - o Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI” (DELORS, 2012), mais conhecido pela definição dos chamados “Quatro pilares da educação”⁸, propostos pelo autor Jacques Delors. Esse relatório contribuiu para mudanças nos sistemas educacionais de diversos países, principalmente aqueles na periferia do capitalismo, os na época chamados de “países de terceiro mundo” que buscavam uma integração mais significativa à globalização após o fim da bipolaridade.

Já “[...] a nova base busca instituir o desenvolvimento de competências, algo que vai ao encontro do enfoque dado nas avaliações internacionais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e UNESCO” (SILVA, 2021, p. 20). Dessa maneira, fica evidente que a conjuntura internacional exerce influência na definição de documentos norteadores, sendo a BNCC um alinhamento brasileiro à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (SILVA, 2021). Essa diretriz basilar contribui significativamente para

⁷ Principalmente as demandas internacionais que se referem à mudança na acumulação e circulação de bens e, sobretudo, de serviços permeadas pelas transformações laborais no contexto contemporâneo.

⁸ Esse relatório propõe a formação do cidadão para as novas demandas oriundas dos avanços da globalização e da tecnologia, com base nos denominados quatro pilares da educação: aprender a ser, a conviver, a aprender e a fazer.

estabelecer parâmetros que visam o domínio intelectual de saberes, atendendo às expectativas da sociedade, dos educandos e suas famílias diante do processo educacional e das mudanças sociais.

A consonância desempenha um papel fundamental nas relações entre a União e os entes federados desde a promulgação da Constituição de 1988, especialmente no que tange à área educacional, e tem sido um fator decisivo para promover melhorias significativas nesse setor. A BNCC renova esse ideal, apresentando um diferencial ao fornecer definições detalhadas de competências gerais e habilidades cognitivas específicas, abrangendo diversas áreas do conhecimento e disciplinas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Essa renovação suscita diversas indagações sobre como se dará, na prática, a relação entre a BNCC e os currículos criados e implementados pelos sistemas educacionais, tanto públicos quanto privados, e como isso impactará os diversos agentes envolvidos no processo educacional, tais como alunos, professores, gestores escolares, secretários da educação e pesquisadores da área.

O presente artigo visa refletir sobre as funções da BNCC perante os sistemas educacionais, especialmente no que diz respeito à produção dos currículos com base no pacto interfederativo na matéria educacional, que dividirá as responsabilidades pela educação em diferentes níveis, incluindo a esfera curricular. Além disso, pretende-se apresentar um exemplo prático já aplicado segundo as diretrizes nacionais: o currículo paulista, um dos primeiros entes federados a adaptar toda a sua estrutura para se adequar à BNCC em larga escala. Serão discutidos os principais pontos de consonância entre esse currículo e a BNCC, destacando-se, sobretudo, as competências gerais, as quais refletem uma clara preocupação com as demandas contemporâneas, principalmente aquelas relacionadas ao mercado de trabalho.

Essa reflexão foi possibilitada pelo uso de instrumentos metodológicos da morfologia e etimologia, que permitiram uma análise prospectiva dos termos utilizados, bem como a análise de discurso sob a perspectiva bakhtiniana sobre ideologia, palavra e contexto. Esse aparato possibilitou a busca pela significância contextual de termos e palavras-chave, isoladas ou agrupadas. Nas discussões acerca do discurso, baseadas nas ideias do círculo de Mikhail Bakhtin, entende-se que um enunciado se constrói por meio de outros enunciados, e as palavras não são escolhidas de forma neutra, mas também são influenciadas pelas palavras de outros enunciados previamente proferidos.

O ideal de consonância na BNCC: uma autonomia orbital

Ao longo de sua breve convivência com a democracia, o Estado brasileiro passou por períodos de maior e menor centralização em sua relação com os estados e municípios. No entanto, foi somente com a Constituição de 1988 que os entes federados foram habilitados a tomar decisões (AMES, 2003). A partir dessa abertura, o Estado federativo atribui autoridade regulatória à União e promove a autonomia política dos governos locais. Essa dinâmica procura mitigar as desigualdades espaciais e, ao mesmo tempo, permitir que tais instâncias adotem medidas específicas sem divergir das políticas do governo central (ARRETCHE, 2010).

A redemocratização trouxe autonomia, mas também uma grande responsabilidade às unidades federativas e ao poder público local (os municípios), especialmente aqueles com pouca arrecadação, pois esses ficam dependentes do mínimo que os recursos⁹ podem proporcionar, enquanto outros conseguem expandir as ações públicas no campo educacional e oferecer melhores condições de ensino e aprendizagem, o que, conseqüentemente, resulta em melhores resultados, ainda que não ideais. Segundo Lemes (2021, p. 2.197), “no período atual estamos literalmente estagnados em níveis de desempenho muito baixo na escolarização básica, apesar dos investimentos e das mudanças que ocorreram no período pós LDB de 1996”.

Para demonstrar essa situação, pode-se comparar os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, IDEB, de 2021. A meta geral a ser alcançada nesse ano é de 6 pontos para todos os níveis da Educação Básica, porém, essa meta só é alcançada nos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF I). Nos níveis educacionais subsequentes, os índices caem em cascata, as discrepâncias regionais aumentam entre os estados e se distanciam ainda mais do ideal almejado, sendo a queda maior no Ensino Médio. Por exemplo, a região Norte perde 4 décimos entre o EF I e o EF II, mas perde 0,9 em relação ao EM, enquanto o Sudeste sai de 6,1 na Educação Infantil para 4,4 no EM. Além disso, cresce a diferença entre instituições públicas e privadas, em vários casos chegando a 2 pontos (BRASIL, 2022a).

Outro exemplo ilustrativo são os resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) de 2018¹⁰, na última vez em que a prova foi aplicada. O Brasil ficou na 54ª colocação do ranking entre 80 países (66º em ciências, 57º em Leitura e 70º em matemática),

⁹ Art. 69º. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, vinte e cinco por cento, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público (BRASIL, 1988).

¹⁰ A avaliação PISA é realizada a cada 3 anos, a última deveria ter sido realizada em 2021, mas não ocorreu devido a pandemia de COVID-19.

obtendo uma nota geral de, 413, apenas seis pontos acima do resultado anterior de 2015 e ainda abaixo da média da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), sendo de 487. Além disso, teve o pior desempenho dentre os países sul-americanos que realizaram a prova (BRASIL, 2019).

Diante dos exemplos apresentados, houve uma considerável pressão, tanto nacional quanto internacional, tornando compreensível a urgência em incentivar iniciativas como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Reforma do Ensino Médio¹¹ (Lei federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017). No entanto, antes de discutirmos o princípio que fundamenta a relação entre a BNCC e os currículos, é importante termos clareza sobre o significado desse documento norteador dentro desse vínculo. O próprio nome dá um *spoiler*, em que cada palavra representa um encargo. De acordo com Bakhtin e seu círculo de pesquisadores “cada enunciado é um elo na corrente complexamente organizada de outros enunciados” (BAKHTIN, 2002, p. 272).

O termo “Base” representa sua incumbência primordial: servir de apoio para a produção das propostas curriculares de todos os sistemas educacionais, ser um ponto de partida para ações públicas e dar suporte para a ampliação de estratégias didático-pedagógicas. Portanto, ela é o que representa uma base fundamental para os constructos, que seriam os currículos dos sistemas educacionais, sejam eles públicos ou privados, estaduais, municipais e distrital. Dessa forma, não se pode presumir ou exigir completude de algo que foi concebido para ser um alicerce. Por sua vez, o termo “Nacional” compõe a sigla para sinalizar a amplitude do documento e consiste no principal fator que unifica os currículos, colocando-os em órbita em uma cultura representada por uma nacionalidade que não se sobrepõe às particularidades locais, mas se impõe como uma territorialidade maior.

O termo “Comum”, por sua vez, reflete o ideal de comunhão ao qual a BNCC se projeta, com o detalhamento das competências, habilidades e temáticas direcionadas para cada nível de aprendizagem. Já o termo “Curricular”, diferente dos demais por ser um adjetivo, qualifica os substantivos anteriores, representando não um currículo concluído em si, mas sim visando desempenhar uma função organizacional.

¹¹ O Novo Ensino Médio pretende atender às necessidades e às expectativas dos jovens, fortalecendo o protagonismo juvenil na medida em que possibilita aos estudantes escolher o itinerário formativo no qual desejam aprofundar seus conhecimentos. Um currículo que contemple uma formação geral, orientada pela BNCC, e também itinerários formativos que possibilitem aos estudantes aprofundar seus estudos na(s) área(s) de conhecimento com a(s) qual(is) se identificam ou, ainda, em curso(s) ou habilitações de formação técnica e profissional, contribuirá para maior interesse dos jovens em acessar a escola e, conseqüentemente, para sua permanência e melhoria dos resultados da aprendizagem (BRASIL, 2018b).

A partir dessa breve reflexão, é possível afirmar que o pacto interfederativo estabelecido pela interrelação da BNCC com os currículos tem como premissa o princípio de consonância. Isso significa que as propostas curriculares a serem produzidas ou aquelas que já estão em curso, como o Currículo Paulista, estão fundamentadas nesse princípio. Tal premissa se justifica pela origem do próprio documento, construído de forma colaborativa¹² a participação de representantes de todos os níveis da educação nacional. Embora a BNCC não seja uma lei, foi “legitimada pelo pacto interfederativo, nos termos da Lei nº 13.005/2014, que promulgou o PNE¹³, **a BNCC depende do adequado funcionamento do regime de colaboração para alcançar seus objetivos**” (BRASIL, 2018a, p. 20, grifo nosso).

Esse gerenciamento baseado no mutualismo demonstra concordância e conformidade com o que é proposto, e seu papel inicial é mitigar as divisões entre os entes federados autônomos, permitindo que eles garantam condições adequadas para a efetivação dos direitos educacionais. “Nesse sentido, **espera-se que a BNCC ajude a superar a fragmentação das políticas educacionais**, enseje o fortalecimento do regime de colaboração entre as três esferas de governo e seja balizadora da qualidade da educação” (BRASIL, 2018b, p. 8, grifo nosso).

A fragmentação apontada como uma questão a ser resolvida é alvo de atenção desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB, Lei n.º 9.394/1996 (BRASIL, 1996) e pode ser compreendida como um distanciamento reforçado pela insuficiência das ações do Estado diante das disparidades decorrentes de fatores socioculturais e socioeconômicos. Lemes (2021, p. 2.197) reafirma que “conforme os preceitos estabelecidos nessa lei, e considerando as necessidades de superação da fragmentação no sistema escolar, algo absolutamente insuficiente apesar das ações oriundas das políticas educacionais[...]”.

A priori, essa dissociação pode se apresentar como um fator complicador para a concretização de uma base comum. Contudo, os direcionamentos estabelecidos pelos

¹² A Base foi elaborada em cumprimento às leis educacionais vigentes no País e contou com a participação de variadas entidades, representativas dos diferentes segmentos envolvidos com a Educação Básica nas esferas federal, estadual e municipal, das universidades, escolas, instituições do terceiro setor, professores e especialistas em educação brasileiros e estrangeiros. Sua primeira versão, disponibilizada para consulta pública entre os meses de outubro de 2015 e março de 2016, recebeu mais de 12 milhões de contribuições dos diversos setores interessados. Em maio de 2016, uma segunda versão, incorporando o debate anterior, foi publicada e novamente discutida com cerca de 9 mil professores em seminários organizados por CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação) e UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), em todas as unidades da federação, entre 23 de junho e 10 de agosto de 2016. Os resultados desses seminários foram sistematizados pela UnB (Universidade de Brasília) e subsidiaram a produção de um relatório expressando o posicionamento conjunto de CONSED e UNDIME. Esse relatório foi a principal referência para a elaboração da versão final, que também foi revista por especialistas e gestores do MEC com base nos diversos pareceres críticos recebidos e que foi colocada em consulta pública, a partir da qual recebeu-se mais de 44 mil contribuições (BRASIL, 2022b).

¹³ PNE é a sigla de Plano Nacional da Educação que entrará plenamente em vigor em 2024.

documentos norteadores têm potencial para incentivar os currículos a serem fontes de expansão da visão local. Dessa forma, podem ser realizadas complementações, adaptações e até mesmo substituições de conteúdos e temáticas para se aproximarem das características únicas das localidades em um país diverso.

Art. 10º. Os estados incumbir-se-ão de: [...] III - elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios; Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios. **Art. 11º. Os Municípios incumbir-se-ão de: I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados** (BRASIL, 1996, grifo nosso).

Com a homologação da BNCC, as redes de ensino e escolas particulares terão diante de si a tarefa de construir currículos, com base nas aprendizagens essenciais estabelecidas na BNCC, passando, assim, do plano normativo propositivo para o plano da ação e da gestão curricular que envolve todo o conjunto de decisões e ações definidoras do currículo e de sua dinâmica (BRASIL, 2018a, p. 20, grifo nosso).

Os excertos acima expressam a incompatibilidade com a posição de passividade dos sistemas educacionais, bem como das escolas, em se pautarem unicamente em um referencial geral, sem se eximirem de construir sua própria visão de mundo direcionada pelas diretrizes da BNCC. Os currículos concebidos devem ter como base ações que levem os estudantes, independentemente da modalidade de ensino ou nível educacional, ao encontro de oportunidades educacionais contextualizadas. Esses objetivos devem ser alcançados a partir da disponibilização de condições mais favoráveis à realidade vivenciada pelo educando.

Cabe, portanto, à rede privada e aos sistemas educacionais públicos dos estados, municípios e do Distrito Federal a incumbência de não se limitarem à base proposta, pois somente ela é insuficiente para dar conta das especificidades de cada localidade. Da mesma forma, é necessário que tenham em mente, ao elaborarem e implementarem seus currículos, os ideais almejados pela sociedade brasileira, os quais devem permear as relações de ensino e aprendizagem. Isso implica “assegurar aos estudantes o desenvolvimento de dez competências gerais¹⁴, que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento” (BRASIL, 2018a, p. 8).

¹⁴ 1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. 2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos RPGE – Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 27, n. 00, e023030, 2023. e-ISSN: 1519-9029
DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v27i00.18129>

O Currículo em ação paulista e a BNCC

A BNCC foi homologada em 20 de dezembro de 2017 pelo ministro da Educação, Mendonça Filho, mediante a portaria n.º 2 1.570. A partir desse momento, os sistemas de ensino deveriam promover mudanças em seus currículos para se adaptarem integralmente às novas diretrizes até o prazo máximo de dois anos para sua implementação. Em 2018, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEESP) iniciou o planejamento para modificar toda sua proposta curricular, que desde a última reformulação em 2008¹⁵, sofreu poucas atualizações. O novo foco era contemplar as competências gerais discriminadas pela BNCC, tendo como foco “a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver as demandas complexas da vida contemporânea, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (SÃO PAULO, 2019a).

Conseqüentemente, todas as disciplinas da Educação Básica tiveram seus currículos alterados para entrar em consonância com as exigências curriculares estabelecidas. Já¹⁶ em

conhecimentos das diferentes áreas. 3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural. 4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como LIBRAS, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. 6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade. 7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. 8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas. 9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. 10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (BRASIL, 2018a, p. 9-10).

¹⁵ Desde 2008 o estado de São Paulo implementa currículos em prol da melhoria dos índices, nacionais e estaduais, da educação paulista, em 2008 [...] buscou inicialmente organizar conteúdos de modo a exaltar as características regionais, destacando sua história, características territoriais, evidenciando-se tal preocupação nos conteúdos de história, geografia e língua portuguesa (LAISNER *et al.*, 2013, p. 461).

¹⁶ Consideramos rápida a implementação do novo currículo no estado de São Paulo, já que a homologação da BNCC se deu na última semana letiva de 2017, em 2018 houve troca de governo estadual e o material para o primeiro semestre letivo já estava pronto, sendo assim, pode-se considerar que a implementação em 2019. Além disso, é preciso se considerar outras mudanças em curso, como a reforma do EM (Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017), cuja implementação deveria ter ocorrido por completo em 2022, mas devido às consequências didático-pedagógicas da pandemia de COVID-19, somente em 2024 que todos os estudantes desse nível de ensino usufruirão de todas as mudanças definidas pela lei.

agosto de 2019, a SEESP homologou o primeiro volume do material para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. No ano seguinte, no segundo semestre de 2020, concluiu os currículos para todos os níveis de ensino, e a construção foi realizada de maneira democrática, assim como a BNCC¹⁷, “esses (currículos) foram construídos em regime de colaboração entre as redes estadual e municipais, com o apoio das instituições públicas e privadas de Ensino Superior” (SÃO PAULO, 2020).

As principais mudanças do Currículo Paulista foram implementadas por meio do Programa Inova Educação, que, além de ser estruturado a partir de um amplo aparato de políticas públicas educacionais, incluiu três novas disciplinas na grade curricular dos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano do E.F.II) e do Ensino Médio. Essas disciplinas são: Projeto de Vida, Eletivas¹⁸ e Tecnologia. Foram necessárias alterações na carga horária dos docentes, no tempo de duração das aulas (redução de 50 para 45 minutos cada), bem como no horário de entrada e/ou saída das escolas para que essas disciplinas fossem incorporadas à grade curricular.

As Eletivas e o Projeto de Vida possuem temáticas direcionadas (ou totalmente definidas no caso das Eletivas) em conjunto: alunos, professores e comunidade, de acordo com as expectativas de aprendizagem dos educandos e com a formação e linhas de trabalho do corpo docente. Outra ação importante para a adaptação do Currículo Paulista às novas diretrizes da BNCC foi o programa Gestão em Foco, que une a participação fundamental dos educadores e da gestão escolar à contribuição das comunidades locais. Graças a esse último programa, em todas as escolas estaduais existem painéis visíveis para pais, alunos, professores e funcionários que apresentam as metas estipuladas e as formas de atingi-las. Além das escolas, as Diretorias Regionais de Ensino também devem desenvolver o próprio plano de ação (com metas e cronograma), que ficará exposto na sede ao alcance da comunidade escolar (SÃO PAULO, 2019).

Juntos, esses representam uma nova etapa no cumprimento das metas definidas pela implementação da grande política pública Melhoria da Qualidade da Educação Paulista e atendimento aos valores da coletividade local defendidos pela BNCC. Os referidos programas

¹⁷ Sua formulação, sob coordenação do MEC, contou com a participação dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, depois de ampla consulta à comunidade educacional e à sociedade, conforme consta da apresentação do presente documento (BRASIL, 2018a, p. 20).

¹⁸ Esse componente curricular objetiva desenvolver as seguintes habilidades: Tomada de decisão no nível pessoal, acadêmico e social; Valorização do conhecimento e capacidade de aprender ao longo da vida; Pensamento crítico e criatividade; Autoconhecimento, autocuidado, autoestima, autoconfiança e autoeficácia; Empatia, colaboração, responsabilidade e cidadania; Elaboração e gestão de projetos; Abertura a novas experiências (SÃO PAULO, 2019a).

visam não só ampliar a atuação comunitária nas unidades escolares, ressaltando assim a importância de se considerar a territorialidade para a definição de ações em âmbito escolar, mas, principalmente, a possibilidade de marcar sua identidade por meio de expressões claras de seus anseios e características únicas.

As mudanças têm como objetivo trazer mais sentido para a escola e engajar os estudantes, promovendo a aprendizagem de todos por meio de uma educação integral que trabalhe as competências para o Século 21. A proposta é garantir que o estudante se desenvolva plenamente, tanto a partir de habilidades cognitivas quanto socioemocionais (SÃO PAULO, 2020, grifo nosso).

Apesar de terem passado por reformulações para se adequarem às competências da BNCC, duas das novas disciplinas, Projeto de Vida e Eletivas, já existiam em escolas pertencentes ao Programa de Ensino Integral (PEI)¹⁹, desde 2012 e tiveram seus projetos pedagógicos alterados pelo novo currículo e adaptados ao ensino regular nos períodos matutino, vespertino ou noturno, sendo este último em caráter experimental. “O programa é uma forma de ampliar para toda a rede as experiências exitosas do Programa Ensino Integral (PEI) e do (programa) Escola de Tempo Integral (ETI) e as práticas bem-sucedidas já implementadas por diversas escolas da rede em período parcial” (SÃO PAULO, 2020).

No Programa de Ensino Integral, além da carga horária estendida que exige que os alunos permaneçam de 7 a 8 horas diariamente no ambiente escolar, há também uma perspectiva de formação mais completa do indivíduo, abrangendo outras dimensões além da educacional, como as competências socioemocionais. Desse modo, o PEI está em consonância com a proposta de ensino e o compromisso da BNCC com a educação integral²⁰, tanto no sentido de carga horária, com o aumento da permanência do estudante na instituição, quanto na abordagem multidimensional do alunado.

Nesse contexto, a BNCC afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral. Reconhece, assim, que a Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica

¹⁹ As escolas que aderiram ao Programa de Ensino Integral são grandes laboratórios de políticas públicas, pois nessas são aplicadas em microescalas ações governamentais que podem ou não serem implementadas no restante da rede de ensino. Em suas diretrizes o Programa é descrito como “[...] uma alternativa para adolescentes e jovens ingressarem numa escola que, ao lado da formação necessária ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, amplia as perspectivas de autorrealização e exercício de uma cidadania autônoma, solidária e competente. O Programa Ensino Integral oferece também aos docentes e equipes técnicas condições diferenciadas de trabalho para, em regime de dedicação plena e integral, consolidar as diretrizes educacionais do novo modelo de escola de tempo integral e sedimentar as possibilidades previstas para sua expansão” (SÃO PAULO, 2012, p. 6-7).

²⁰ Na história educacional brasileira, as primeiras referências à educação integral remontam à década de 1930, incorporadas ao movimento dos Pioneiros da Educação Nova e em outras correntes políticas da época, nem sempre com o mesmo entendimento sobre o seu significado (BRASIL, 2018a, p. 14).

compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva [...] Independentemente da duração da jornada escolar, **o conceito de educação integral com o qual a BNCC está comprometida se refere à construção intencional de processos educativos** que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes e, também, com os desafios da sociedade contemporânea (BRASIL, 2018a, p. 14, grifo nosso).

A educação integral exige um olhar amplo para a complexidade do desenvolvimento integrado dos estudantes e, também, para sua atuação na sociedade contemporânea e seus cenários complexos, multifacetados e incertos. Nesse sentido, o desenvolvimento pleno dos estudantes acontece quando os aspectos socioemocionais são trabalhados intencionalmente na escola, de modo integrado às competências cognitivas (SÃO PAULO, 2023, p. 7, grifo nosso).

De acordo com a Secretaria de Educação de São Paulo, a proposta pedagógica das novas disciplinas incorporadas se embasa no vínculo com várias áreas do conhecimento, alinhadas às chamadas Competências para o Século XXI, que basicamente sintetizam as dez competências da BNCC. A definição de competência para a BNCC refere-se à “mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BRASIL, 2018a, p. 8). As competências são objetivos em si, metas cognitivas a serem desenvolvidas durante e após o processo de escolarização, conforme defendido por Lemes (2021, p. 2.196), na BNCC “[...] as competências gerais – cognitivas, pessoais e sociais e comunicativas – assumida como a capacidade e possibilidade de mobilizar e operar conhecimentos em situações de resolução de problemas e tomada de decisões”.

Tanto a BNCC quanto o Currículo Paulista consideram que tais habilidades devem ser utilizadas e aprimoradas no processo de socialização e interação com a tecnologia e no enfrentamento de problemáticas cotidianas e do mundo do trabalho. Nesse contexto, cabe aos currículos a incumbência “[...] para além da garantia de acesso e permanência na escola, é necessário que sistemas, redes e escolas garantam um patamar comum de aprendizagens a todos os estudantes, tarefa para a qual a BNCC é instrumento fundamental” (BRASIL, 2018a, p. 8).

Tanto na BNCC quanto no Currículo Paulista, as competências são subdivididas em habilidades menores e detalhadas em especificidades. Segundo a tese de Silvia Cristina Barbosa da Silva (2021, p. 23), as habilidades na BNCC “são estruturadas diversas competências específicas para cada etapa do ensino, que são formuladas por um conjunto de habilidades a serem desenvolvidas em cada etapa da Educação Básica”. No Currículo Paulista, as

Competências para o Século XXI abrangem uma variedade de processos para o desenvolvimento de habilidades que favorecem a construção de “conhecimentos, habilidades e atitudes, incluindo habilidades de inovação e aprendizagem tais como criatividade, pensamento crítico, resolução de problemas, comunicação e colaboração, conhecimentos e habilidades tecnológicos (programação, mídias digitais etc.)” (SÃO PAULO, 2019b).

O principal diferencial é o enfoque nas habilidades socioemocionais relacionadas a atitudes voltadas para o mundo do trabalho e a sociabilidade “como flexibilidade, adaptabilidade, iniciativa, proatividade, autocontrole, gratidão, liderança e responsabilidade” (SÃO PAULO, 2019b).

Considerações parciais

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa um importante avanço para promover a qualidade da Educação Básica ao estabelecer parâmetros fundamentais para as aprendizagens em diversas áreas do conhecimento. No entanto, é apenas o primeiro passo em uma jornada que busca excelência, pois para que suas competências e habilidades sejam efetivamente implementadas, é necessário um amplo conjunto de políticas públicas curriculares, avaliativas e, sobretudo, de formação inicial e continuada de professores e gestores. Essas responsabilidades, em sua maioria, recaem sobre os entes federados, a fim de atenderem às novas demandas do documento norteador.

O conceito de “autonomia orbital”, utilizado aqui para explicar a relação entre a BNCC e os currículos, estabelece direcionamentos, mas não impõe entraves; ele subsidia com conceitos e princípios a estrutura curricular, mas não a define por completo, o que cabe a cada sistema de ensino. Dessa forma, ao implementarem seus currículos alinhados à BNCC, os sistemas educacionais públicos e privados de estados, municípios e do Distrito Federal devem compreender que esse material precisa ser um mecanismo não apenas de adaptação à contemporaneidade, mas também de enfrentamento, considerando a condição adversa imposta aos mais pobres. Um exemplo disso é o processo de “uberização” do trabalho²¹, que precariza

²¹ Neologismo tem como objetivo designar uma complexidade contextual que atualmente se vive com ampliação das estratégias políticas e gerenciais para suprimir os direitos trabalhistas e contribuir para a precarização das condições de trabalho. Nesse caso, se refere à precarização das condições de trabalho e forte relação com a tecnologia no cotidiano do trabalhador. A palavra deriva da natureza das relações de trabalho oferecidas pela empresa californiana (EUA) Uber, que promove o transporte urbano de passageiros e, mais recentemente, de objetos e comida, a partir da criação de uma plataforma digital que viabiliza o contato entre os clientes e os motoristas autônomos, com o foco de oferecer valores mais acessível em comparação aos táxis convencionais devido à inexistência de vínculo empregatício.

as condições laborais de milhões de pessoas pelo mundo, utilizando avanços tecnológicos como ferramentas de submissão e negando vínculos trabalhistas, despersonalizando o trabalhador de sua profissão e carreira.

O currículo paulista, apresentado como um exemplo de harmonização entre a União e o ente federado, claramente alinha vários eixos com a BNCC, incluindo a perspectiva de ensino e aprendizagem baseada no desenvolvimento de competências e habilidades, bem como um foco na contemporaneidade. Esse enfoque se relaciona com a preparação para o mundo do trabalho por meio das chamadas “Competências para o Século XXI” e das habilidades socioemocionais. É importante notar, no entanto, que essas habilidades, a princípio, parecem mais adequadas para requisitos funcionais do que para o desenvolvimento da personalidade, considerando a importância da construção da dicotomia entre a perspectiva pessoal e coletiva/comunitária, especialmente para o público da Educação Básica.

Capacidades como cooperação, autoconhecimento, comunicação não violenta e autocuidado não são mencionadas como habilidades socioemocionais ou competências para este século no novo Currículo em Ação paulista. Em vez disso, competências como flexibilidade, tolerância ao estresse e à frustração, proatividade, autocontrole, gratidão e liderança têm uma carga semântica com fortes vínculos aos valores ideológicos, como o individualismo e a meritocracia. Essa questão é preocupante e requer uma análise cuidadosa dos possíveis impactos e níveis de influência dessas escolhas.

Conforme ressaltado por Bakhtin (2002), no discurso, as palavras não são simplesmente justapostas, mas formam enunciações que constroem os enunciados com o propósito de cumprir as finalidades do contexto em que estão inseridas. No caso do material analisado, isso se refere à relação entre o Estado e seus cidadãos envolvidos diretamente no processo educacional. Portanto, é fundamental que as escolhas e os conteúdos temáticos estejam intrinsecamente ligados ao contexto em questão e ao sujeito participante do discurso.

As mudanças implementadas pelo governo do estado visando adequar-se à BNCC são diversas e abrangentes, incluindo a criação de novas disciplinas e a ampliação das escolas de ensino integral. No entanto, ao realizar tantas modificações em um curto período em uma rede tão grande e diversa, é natural que surjam desafios estruturais, como a formação continuada dos profissionais da educação, a implementação de novas TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) para aprendizagem e gestão escolar, e a avaliação efetiva dessas ações. Além disso, com a mudança de governança do estado de São Paulo em 2023, após 28 anos com o mesmo partido político, o PSDB, é possível ocorrer a descontinuidade de algumas dessas ações,

o que pode impactar ainda mais o processo de implementação da BNCC e de qualquer currículo que dela se apoie.

Desse modo, é prematuro tirar conclusões definitivas sobre a implementação da BNCC e qualquer currículo que a adote, devido ao curto período de vigência e às defasagens agravadas pela pandemia. Dessa forma, torna-se difícil colher e mensurar resultados significativos em larga escala em tão pouco tempo. No entanto, é possível fazer considerações sobre a estrutura da BNCC e sua intenção de promover mudanças efetivas na educação nacional. É importante ressaltar a necessidade de melhorias para mitigar problemas persistentes, como a evasão no Ensino Médio e a queda na qualidade à medida que os alunos avançam nos estudos.

Para um país emergente como o Brasil, que ainda enfrenta desafios significativos na área da educação, é preocupante a velocidade das mudanças sociais, especialmente com as transformações evidenciadas pela precarização das condições de trabalho sob o viés ultraliberal²². Elevar o padrão da educação, especialmente a educação básica, é fundamental para o desenvolvimento socioeconômico do país. No entanto, a educação não deve simplesmente se submeter às demandas do mercado de trabalho, nem se tornar meramente um processo preparatório para o emprego. Ela deve ser vista como um meio para ampliar a compreensão das dinâmicas do novo mundo do trabalho e fornecer subsídios para os indivíduos poderem proteger-se e organizar-se para evitar ou combater violações e reduções de direitos.

REFERÊNCIAS

AMES, B. **Os entraves da democracia no Brasil**. Tradução: Vera Pereira. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ARRETCHE, M. T.S. Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos? **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 53, n. 3, p. 587-620, 2010.

AZEREDO, J. C. **Gramática Houaiss da Língua Portuguesa**. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2011.

BAKHTIN, M. M.; VOLOSHINOV, V. N. A interação verbal. *In*: BAKHTIN, M. M.; VOLOSHINOV, V. N. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução: Michel Lahud e Yara Frateschi Veira. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

²² Consideramos ultraliberalismo mais adequado que neoliberalismo, já que o contexto atual esse representa não só uma renovação do Liberalismo, mas a intensificação do mesmo pela ampliação e fixação da estrutura do capitalismo. O prefixo “ultra” indica intensidade e extremismo, características atuais com o avanço do processo de privatizações, políticas de austeridade, cortes governamentais com despesas sociais, essas e outras ações estatais contribuem para a redução do papel do Estado e o prevailecimento das regras de mercado.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: MEC, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs)**. Introdução. Ensino Fundamental. Brasília: MEC, SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Ministério da Educação. Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 15 maio 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pisa 2018 revela baixo desempenho escolar em Leitura, Matemática e Ciências no Brasil**. Portal do Ministério da Educação. Brasília, DF: MEC, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83191-pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil>. Acesso em: 30 dez.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 21 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília: MEC, SEB, 2018a.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novo Ensino Médio**: perguntas e respostas. Portal do Ministério da Educação. Brasília, DF: MEC, 2018b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=40361#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2013.415%2F2017,flex%C3%ADvel%2C%20que%20contemple%20uma%20Base>. Acesso em: 21 fev. 2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resultados do IDEB 2021**. Brasília, DF: Inep, 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>. Acesso em: 30 dez.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação é a base. Portal do Ministério da Educação. Brasília, DF: MEC, 2022b. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>. Acesso em: 30 dez.

DELORS, J. *et al.* **Educação: um tesouro a descobrir - Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI**. 7. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC, UNESCO, 2012.

LAISNER, R. C. *et al.* Descentralização curricular em âmbito estadual: análise da proposta curricular do Estado de São Paulo. *In*: OLIVEIRA, S. F. P.; SILVA, H. M. G. (org.). **Educação e Políticas Públicas: desafios, reflexões e possibilidades**. 1. ed. Franca, SP: UNIFACEF Centro Universitário de Franca, 2013. v. 1, p. 458-476.

LEMES, S. S. Excertos da BNCC: discussão de fundamentos e considerações conceituais. **Revista online de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v. 25, n. 3, p. 2193-2211, set./dez. 2021. DOI: 10.22633/rpge.v25i3.15837.

MICHAELIS. **Moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Ed. Melhoramentos, [21--]. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/conson%C3%A2ncia/>. Acesso em: 01 dez. 2022.

SÃO PAULO (estado). **Diretrizes do Programa Ensino Integral**. São Paulo: Secretaria da Educação, 2012. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/342.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2022.

SÃO PAULO (estado). **Currículo Paulista**. Herbert Gomes da Silva. São Paulo: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2019a.

SÃO PAULO (estado). **Inova Educação: Perguntas e respostas**. São Paulo: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2019b. Disponível em: <https://inova.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/Perguntas-e-Respostas-PROFESSORA.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2023.

SÃO PAULO (estado). **Tire suas dúvidas sobre o Inova Educação**. São Paulo: Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, 2020. Disponível em: <https://www.educacao.sp.gov.br/tire-suas-duvidas-sobre-o-inova-educacao/>. Acesso em: 01 dez. 2022.

SÃO PAULO (estado). **Currículo em Ação: Geografia Ensino Fundamental – Anos Finais, Caderno Do Professor**, 1º Semestre. São Paulo: Coordenadoria pedagógica, 2023.

SILVA, S. C. B. **Desterritorializando a BNCC: Experiência e acontecimento na perspectiva da Filosofia da diferença**. 2021. 102 f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, 2021.

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: Gostaria de agradecer ao meu orientador, Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes, à Revista online de Política e Gestão Educacional e à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (UNESP campus de Araraquara), instituição na qual desenvolvo pesquisa.

Financiamento: Não aplicável.

Conflitos de interesse: Não aplicável.

Aprovação ética: Até o momento não foi necessário submeter a pesquisa ao comitê de ética.

Disponibilidade de dados e material: Todos os dados estão disponíveis.

Contribuições dos autores: A presente obra é fruto de reflexões paralelas à tese de doutorado “Em busca da territorialidade nos registros escolares” desenvolvida por **Josiane Paula Etelvino** orientada pelo **Prof. Dr. Sebastião de Souza Lemes**. A contribuição desse artigo é apresentar uma perspectiva sobre a relação de consonância entre a BNCC e os currículos desenvolvidos e implementados pelos sistemas educacionais públicos e privados, o que nesse texto denominamos como “autonomia orbital”.

Processamento e editoração: Editora Ibero-Americana de Educação.

Revisão, formatação, normalização e tradução.

